

## SISTEMA DE FILIAÇÃO À REDE OSB DE CONTROLE SOCIAL

# REQUERIMENTO DE FILIAÇÃO E TERMO DE ADESÃO

Ao

Conselho de Administração do OSB – Observatório Social do Brasil

CURITIBA-PR

Pelo presente Requerimento de Filiação e Termo de Adesão à **Rede OSB de Controle Social**, o Observatório Social de Uberlândia, MG, inscrito no CNPJ sob nº 23.497.346/0001-42 e sito à Rua Padre Pio, nº 700, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, representado por seu presidente Marcio Adriano Bocchio, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e por seu vice-presidente Luismar Alves de Oliveira inscrito no CPF sob nº [REDACTED], vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias para requerer nossa inclusão junto ao quadro de filiados ao OSB – Observatório Social do Brasil, articulador da Rede OSB de Controle Social, a fim de usufruir dos direitos e vantagens oferecidas pela entidade, declarando que:

i) Este Observatório Social foi constituído garantindo a ampla publicidade para participação da sociedade, sem vínculos partidários, militância política ou subordinação aos órgãos observados.

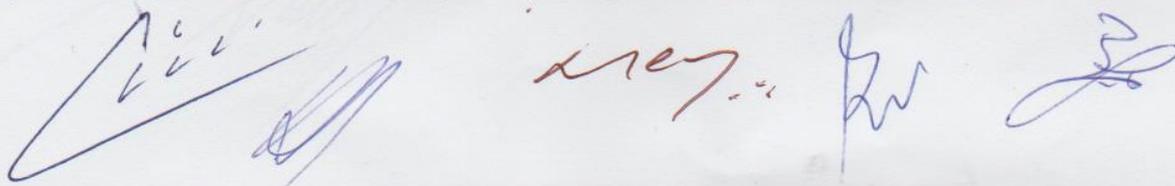
ii) Serão objeto de atuação deste OS as ações de cidadania fiscal e controle social focadas no presente, atuando preventivamente, em tempo real, contribuindo para a eficiência da gestão pública.

iii) O OS seguirá as diretrizes, programas e projetos da Rede OSB que constam dos Manuais de Procedimentos e de Comunicação, agindo com total transparência de todos os seus atos e efeitos.

iv) O OS respeitará a identidade visual e ferramentas de comunicação, conforme manual específico, bem como será cuidadoso nas suas publicações, mantendo uma postura imparcial e impessoal, focada na avaliação construtiva de processos e resultados.

v) O OS será uma ferramenta de controle social a serviço dos cidadãos, **sem vinculação político-partidária** e sem caráter personalístico individual, atuando democraticamente em nome da coletividade.

vi) O OS utilizará o Sistema Informatizado de Monitoramento (SIM) para que toda sua produção no monitoramento das licitações fique registrada e possa facilitar a emissão de



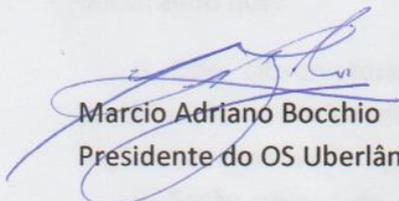
relatórios quadrimestrais e a utilização de dados para atualização dos Indicadores de Gestão Pública (IGPs).

vii) Os membros da diretoria deste OS conhecem a Orientação Normativa nº 1, as disposições estatutárias, o Código de Conduta e a Carta de Identidade, além dos Manuais já referidos, aceitando-os plenamente; assim como aceitarão as orientações ou determinações do Conselho de Ética instituído pelo OSB, quando se fizer necessário.

Mediante às exigências de: (a) respeito aos princípios que regem a Rede OSB; (b) operação técnica dos Programas de Trabalho e de gestão do OS; (c) capacitação e reciclagem de dirigentes e equipe técnica; nós, representantes do Observatório Social de xxxxxxxxxxxx, expressamos o compromisso de manter esta unidade filiada dentro dos padrões definidos nos documentos citados e de cumpri-los fielmente, enquanto durar a relação com a Rede OSB, zelando pela boa imagem e reputação do OSB e das entidades mantenedoras e parceiras da Rede.

Termos em que pedimos deferimento.

Uberlândia, MG, 18 de novembro de 2015.

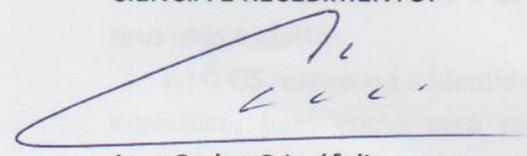


Marcio Adriano Bocchio  
Presidente do OS Uberlândia

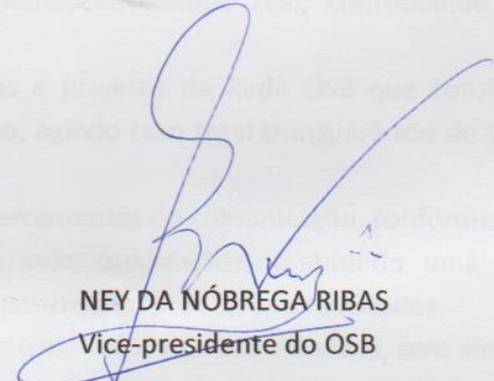


Luismar Alves de Oliveira  
Vice-presidente do OS Uberlândia

CIÊNCIA E RECEBIMENTO:



Ater Carlos Cristófoli  
Presidente do OSB



NEY DA NÓBREGA RIBAS  
Vice-presidente do OSB